

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Filosofia em Portugal	FIL	1.º semestre	160	30 T; 30 TP	6	Obrigatória.
Estética e Teorias da Arte	FIL	1.º semestre	160	30 T; 30 TP	6	Obrigatória.
Opção	—	1.º semestre	160	30 T; 30 TP	6	Optativa.
Temas e Problemas da Filosofia	FIL	2.º semestre	160	30 T; 30 TP	6	Obrigatória.
Ética	FIL	2.º semestre	160	30 T; 30 TP	6	Obrigatória.
Crítica, Interpretação e Comunicação	FIL	2.º semestre	160	30 T; 30 TP	6	Obrigatória.
Filosofia Social e Política	FIL	2.º semestre	160	30 T; 30 TP	6	Obrigatória.
Opção	—	2.º semestre	160	30 T; 30 TP	6	Optativa.

3.º ano

QUADRO N.º 11

Percurso em Filosofia

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Teoria da História	HIS	1.º semestre	160	30 T; 30 TP	6	Optativa.
Filosofia do Conhecimento e da Ciência	FIL	1.º semestre	160	30 T; 30 TP	6	
Filosofia em Portugal	FIL	1.º semestre	160	30 T; 30 TP	6	
Filosofia Social e Política	FIL	1.º semestre	160	30 T; 30 TP	6	
Opção	—	1.º semestre	160	30 T; 30 TP	6	
Temas e Problemas da Filosofia	FIL	2.º semestre	160	30 T; 30 TP	6	
Ética	FIL	2.º semestre	160	30 T; 30 TP	6	
Crítica, Interpretação e Comunicação	FIL	2.º semestre	160	30 T; 30 TP	6	
Estética e Teorias da Arte	FIL	2.º semestre	160	30 T; 30 TP	6	
Opção	—	2.º semestre	160	30 T; 30 TP	6	

3.º ano

QUADRO N.º 12

Percurso em Geografia

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Teoria da História	HIS	1.º semestre	160	30 T; 30 TP	6	Obrigatória.
Introdução aos Sistemas de Informação Geográfica	GEO	1.º semestre	80	15 T; 22,5 TP	3	Obrigatória.
Métodos em Geografia	GEO	1.º semestre	160	30 T; 30 TP	6	Obrigatória.
Geografia Humana	GEO	1.º semestre	160	30 T; 30 TP	6	Obrigatória.
Ordenamento do Território	GEO	1.º semestre	160	30 T; 30 TP	6	Obrigatória.
Projecto em Geografia (Seminário)	GEO	Anual	160	15 T; 15 TP	6	Obrigatória.
Geografia Física	GEO	2.º semestre	160	30 T; 30 TP	6	Obrigatória.
Gestão Ambiental	GEO	2.º semestre	160	30 T; 30 TP	6	Obrigatória.
Geografia Política e Económica	GEO	2.º semestre	80	15 T; 15 TP	3	Obrigatória.
Projecto em História (Seminário)	HIS	2.º semestre	160	30 T; 30 TP	6	Obrigatória.
Projecto em Geografia (Seminário)	GEO	Anual	160	15 T; 15 TP	6	Obrigatória.

2 de Setembro de 2011. — O Reitor, *Jorge Manuel Rosa de Medeiros*.

205088423

Despacho n.º 12044/2011

Nos termos do despacho reitoral n.º 211/2011, de 17 de Agosto, foi aprovada a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Património Cultural, publicado pelo Despacho n.º 20658/I/2007,

no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2007, e submetido à Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, para acreditação preliminar pelo processo n.º CEF/0910/04222. A referida alteração foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior

pelo ofício n.º SaiUAç/2011/3147, de 17 de Agosto, em cumprimento do estabelecido no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, procedo à republicação da estrutura curricular e plano de estudos do referido ciclo de estudos, no formato em que passará a ser ministrado a partir do ano lectivo de 2011-2012, pelo Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais desta Universidade, nos termos que se seguem:

Ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Património Cultural

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade dos Açores.
- 2 — Unidade orgânica: Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais.
- 3 — Curso: Património Cultural.
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso: História.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS
- 7 — Duração normal do curso: seis semestres (três anos curriculares)
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos necessários à obtenção do grau ou diploma

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
História	HIS	84	
Património	PAT	54	
Antropologia	ANT	12	
Filosofia	FIL	6	
Museologia	MUS	6	
Ciências da Informação e Documentação	CID	6	
<i>Total</i>		168	12

10 — Observações: As unidades curriculares optativas são escolhidas pelos alunos entre o conjunto de disciplinas leccionadas na Universidade dos Açores, no respectivo semestre.

11 — Plano de estudos:

Universidade dos Açores

Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais

Licenciatura em Património Cultural

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Métodos de Investigação em Ciências Humanas	HIS	1.º semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória.
Arqueologia	HIS	1.º semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória.
História Antiga	HIS	1.º semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória.
História Medieval	HIS	1.º semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória.
Património Cultural	PAT	1.º semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória.
História Moderna	HIS	2.º semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória.
História de Portugal	HIS	2.º semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória.
História das Técnicas	HIS	2.º semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória.
História da Arte	HIS	2.º semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória.
Antropologia Cultural	ANT	2.º semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória.

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
História dos Açores	HIS	1.º semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória.
Biblioteconomia e Arquivística	CID	1.º semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória.
História Rural	HIS	1.º semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória.
História Urbana	HIS	1.º semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória.
História da Arte Contemporânea	HIS	1.º semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória.
História Contemporânea	HIS	2.º semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória.
Gestão e Políticas Patrimoniais	PAT	2.º semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória.
História da Arte em Portugal	HIS	2.º semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória.
Museologia	MUS	2.º semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória.
Opção	—	2.º semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Optativa.

3.º ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Métodos de Aquisição, Inventariação e Classificação Patrimonial	PAT	1.º semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória.
Seminário I — Bibliotecas e Arquivos	PAT	1.º semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória.
Estágio I — Bibliotecas e Arquivos	PAT	1.º semestre	320	P = 120	12	Obrigatória.
Opção	—	1.º semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Optativa.
Antropologia Cultural dos Açores	ANT	2.º semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória.
Estética e Teoria da Arte	FIL	2.º semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória.
Seminário II — Etnomuseologia	PAT	2.º semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória.
Estágio II — Museus e Instituições Similares	PAT	2.º semestre	320	P = 120	12	Obrigatória.

2 de Setembro de 2011. — O Reitor, *Jorge Manuel Rosa de Medeiros*.

205088359

Despacho n.º 12045/2011

Ao abrigo do disposto, nomeadamente, no artigo 123.º da Lei n.º 2/2007, de 10 de Setembro (Regime Jurídico das instituições de ensino superior), conjugado com a alínea *i*) do n.º 1 do artigo 48.º do Despacho Normativo n.º 65-A/2008, de 10 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 22 de Dezembro de 2008 (Estatutos da Universidade dos Açores), com o n.º 2 do artigo 6.º do Despacho n.º 9236/2011, de 19 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2011 (Regulamento Orgânico dos Serviços Administrativos da Universidade dos Açores), e com os artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo na Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, como Coordenador da Unidade Económica e Financeira da Universidade dos Açores o Licenciado Carlos Alberto Resendes Mendonça.

2 de Setembro de 2011. — O Reitor, *Jorge Manuel Rosa de Medeiros*.

205085978

Despacho n.º 12046/2011

Ao abrigo do disposto, nomeadamente, no artigo 123.º da Lei n.º 2/2007, de 10 de Setembro (Regime Jurídico das instituições de ensino superior), conjugado com a alínea *i*) do n.º 1 do artigo 48.º do Despacho Normativo n.º 65-A/2008, de 10 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 22 de Dezembro de 2008 (Estatutos da Universidade dos Açores), com o n.º 2 do artigo 6.º do Despacho n.º 9236/2011, de 19 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2011 (Regulamento Orgânico dos Serviços Administrativos da Universidade dos Açores), e com os artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo na Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, como Coordenadora da Unidade de Gestão de Projectos da Universidade dos Açores a Licenciada Rita Olaio de Mendonça Andrade.

2 de Setembro de 2011. — O Reitor, *Jorge Manuel Rosa de Medeiros*.

205086066

Despacho n.º 12047/2011

1 — Ao abrigo do disposto, nomeadamente, no artigo 123.º da Lei n.º 2/2007, de 10 de Setembro (Regime Jurídico das instituições de ensino superior), conjugado com a alínea *i*) do n.º 1 do artigo 48.º e artigo 105.º do Despacho Normativo n.º 65-A/2008, de 10 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 22 de Dezembro de 2008 (Estatutos da Universidade dos Açores), e com o artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo na Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio como Directora dos Serviços Administrativos da Universidade dos Açores a Licenciada Ana Maria Furtado Soares de Albergaria Pacheco Gouveia.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 2011.

2 de Setembro de 2011. — O Reitor, *Jorge Manuel Rosa de Medeiros*.

205086196

UNIVERSIDADE DE ÉVORA**Serviços Académicos****Aviso n.º 18158/2011**

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 12 de Maio de 2011 o júri de provas de doutoramento em Música e Musicologia, requeridas por Filipe Santos Mesquita de Oliveira, nos termos do artigo 27.º da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de Janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, com a seguinte constituição:

Presidente: Doutor Christopher Consitt Bochmann, Professor Catedrático Convidado da Universidade de Évora, por delegação do Director do Instituto de Investigação e Formação Avançada

Vogais:

Doutor Gerhard Otto Doderer, Professor Catedrático Jubilado da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Rui Fernando Vieira Nery, Professor Associado da Universidade de Évora (orientador);

Doutor João Pedro Carvalho d'Alvarenga, (co-orientador);

Doutora Bernardette Nelson, Professora Auxiliar da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor João Manuel Neves Vaz, Assistente Convidado da Universidade Católica Portuguesa.

24 de Agosto de 2011. — A Directora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

205058948

Aviso n.º 18159/2011

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 19 de Agosto de 2011 o júri de provas de doutoramento em Ciências da Engenharia do Território e do Ambiente, requeridas por Célia Maria do Carmo Toureiro, nos termos do artigo 27.º da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de Janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, com a seguinte constituição:

Presidente — Doutor José Antunes Afonso de Almeida, Professor Catedrático da Universidade de Évora, por delegação do Director do Instituto de Investigação e Formação Avançada

Vogais:

Doutor Ricardo Paulo Serralheiro, Professor Catedrático da Universidade de Évora (orientador);

Doutor Francisco Lúcio Borges de Brito dos Santos, Professor Associado com Agregação da Universidade de Évora;

Doutor José Luís Monteiro Teixeira, Professor Associado do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Shakib Shahidian, Professor Auxiliar da Universidade de Évora;